

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 - ESCOLA MENINO JESUS
ANO LETIVO 2022

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 01/2021 da Escola Menino Jesus do Edital n.º 01/2021, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2022, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.868/2013, regulamentadas pelo Decreto nº 8.242/2014 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 01/2021 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Menino Jesus, a fim de realização da Manutenção das Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2022:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Menino Jesus:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	24/08/2021
Reunião sobre Processo de Bolsa de Estudo - Ano Letivo 2022 - Manutenção	24/08/2021
Preenchimento do Formulário Socioeconômico Familiar e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siqa.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMMENINOJESUS	24/08 à 25/09/2021
Entrega por meio físico: Formulário Socioeconômico Familiar (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver). Agendamento prévio: http://app2.activesoft.com.br/sistema/entrar.asp?p=IVMMENINOJESUS&Agendamento=1	27/09 à 01/10/2021
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://escmeninojesus.com.br/servico-social/	22/11/2021
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2022.	29/11 à 03/12/2021
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 08/12/2021

2. A entrega da documentação por meio físico será através de agendamento prévio (<http://app2.activesoft.com.br/sistema/entrar.asp?p=IVMMENINOJESUS&Agendamento=1>) e deverá comparecer apenas 1 (um) responsável do candidato na unidade de ensino requerida, conforme agendamento.

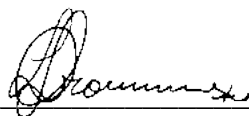
3. A Escola Menino Jesus coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil - Maternal II	01 vaga	100%
Educação Infantil - Pré II	06 vagas	100%
Ensino Fundamental - 1º ano	03 vagas	100%
Ensino Fundamental - 2º ano	09 vagas	100%
	01 vaga	50%
Ensino Fundamental - 3º ano	07 vagas	100%
Ensino Fundamental - 4º ano	04 vagas	100%
Ensino Fundamental - 5º ano	04 vagas	100%
	01 vaga	50%

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Secretaria da Escola Menino Jesus - Ir. Lucia, no telefone: (47) 3653-2033 ou no e-mail: social@escmeninojesus.com.br
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2021.
6. Este Termo Aditivo nº 01/2021 - Escola Menino Jesus entra em vigor na data de sua publicação.

Papanduva/SC, 23 de Agosto de 2021.



Lucia Chrominski
Diretora
Escola Menino Jesus